INDICAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE NA AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE NA AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a Indicação para IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE NA AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, BAIRRO BELA VISTA, EM FRENTE AO NÚMERO 2204(IGREJA PRESBITERIANA MEMORIAL) ANTES DO CRUZAMENTO COM A AVENIDA OÁTOMO CANAVARROS, PRÓXIMO AO PSF BELA VISTA/CARUMBE ESQUINA COM A NESTA CAPITAL, tendo em vista que é a principal via de entrada e saída na Feira Livre do Bela Vista, comércio local, instituições religiosas, sendo o acesso difícil e perigoso em razão do grande fluxo e velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam naquela avenida.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2023.

Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300340031003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por EMANUEL MUSSA AMUI PINHEIRO:71115366149 Data: 16/03/2023 10:54:45